



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatabadosul-rs.com.br;

itatabadosul@itatabadosul-rs.com.br

Site: www.itatabadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2367/11, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 e dá outras providências.

INIDIO PEDRO MUNARI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01-GABINETE DO PREFEITO

28 339035.00.00- Serviços de Consultoria6.000,00
2005 Manutenção do Gabinete

ORGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

149 3390.47.00.00 Obrigações Tributarias e contributivas.....1.000,00
2035 – Manutenção do ensino fundamental
150 3390.47.00.00 Obrigações Tributarias e contributivas.....1.000,00
2036 – Manutenção do Transporte Escolar

UNIDADE ORÇAMENTARIA 04 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / DIVERSOS

190 3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ.....2.000,00
2045 Manutenção Alimentação Escolar.

ORGÃO: 08- SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

317 3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros- PJ.....40.000,00
328 3390.47.00.00 Obrigações Tributarias e contributivas.....1.000,00
2076 Manutenção do sistema ambulatorial
319 3390.39.00.00-Outros serviços de terceiro s- PJ.....50.000,00
2078 Manutenção do Sistema Hospitalar

ORGÃO: 07- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUARIA

263 3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros- PJ.....10.000,00
259 3390.47.00.00 Obrigações Tributarias e contributivas.....1.000,00
2064 Manutenção da Patrulha Agrícola



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@ititibadosul-rs.com.br;

ititibadosul@ititibadosul-rs.com.br

Site: www.ititibadosul-rs.com.br

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente

Lei, servirá de recursos:

ORGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / DIVERSOS

171 3171.11.00.00-Vencimento e vantagens fixas-Pessoal civil	5.000,00
176 3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ.....	3.000,00
1048 Programa Segundo tempo	
191 3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ.....	5.000,00
2046 Manutenção das atividades do CMD	

ORGÃO: 06- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- SERVIÇOS URBANOS

213 4490.51.00.00- Obras e instalações.....	65.000,00
1026 Construção do Pórtico	
214 4490.51.00.00- Obras e instalações.....	20.000,00
1027 Construção do Ginásio de esporte	

UNIDADE ORÇAMENTARIA 03- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

230 3350.41.00.00- Contribuições.....	2.000,00
237 4490.51.00.00- Obras e instalações.....	2.000,00
1007 Programa social de habitação rural	

ORGÃO: 07- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUARIA

276 4490.51.00.00- Obras e instalações.....	10.000,00
1020 Implant. De sistemas abastecimento de água.	

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS
01 DE SETEMBRO DE 2011.

INIDIO PEDRO MUNARI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal
Da Administração